



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 454

em 04/05/2021 às 18h

Encarregado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018”.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao **EXERCÍCIO DE 2018**, de responsabilidade do Sr. João Carlos Lorenzoni.

Parágrafo Único – A aprovação das contas expressa neste Projeto de Decreto Legislativo respalda-se no Parecer Favorável nº. 026/2021 emitido pelo relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e pelo Parecer Prévio TC-00124/2020-4 – Primeira Câmara proferidos nos Processos TC- 14957/2019-1 e 14369/2019-7 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 22 de Abril de 2021.

ORDEN DO DIA

EM 04/05/2021

[Signature]

APROVADO

EM 04/05/2021

[Signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
Natalino Bianqui Netto
Presidente

[Signature]
José Rodolfo Krohling
Relator

[Signature]
Felipe Hülle Del Puppo
Secretário